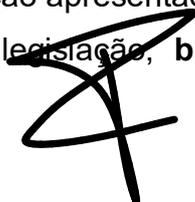


ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às 14h30 e término às 19h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **7ª (sétima)** Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente, e os membros do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles (Coaud); a Diretoria Executiva da Conab (Direx) e os Superintendentes de Contabilidade (Sucon) e de Orçamento e Finanças (Suofi). Aberta a reunião, pelo Presidente do Conselho, deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÕES. 1.1. PRESI DEL N.º 0045/2020.** Autorizar o afastamento do Diretor-Presidente pelo período de 7 (sete) dias. Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** ao Diretor-Presidente afastamento pelo período de 7 (sete) dias, a iniciar-se em 13 de julho de 2020, referente ao saldo remanescente do período - abril/2019 a março/2020, conforme disposto na Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), realizada em 13/3/2020. **2. REUNIÃO COM O COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLES (Coaud).** O Consad se reuniu com o Coaud para analisar o Plano de Ação apresentado pela Conab para a sanar as inconsistências nas Demonstrações Contábeis – Exercício 2019, apontadas pelo Coaud em sua Nota Técnica N.º 024/2020 – Retificada a qual foi encaminhada ao Consad na 2ª RECA de 2020. Após examinar o referido Plano de Ação, o Colegiado se manifestou conforme a seguir: **a) COMPLIANCE COM A LEI 6.404/76 EM SUA TOTALIDADE.** O Plano de Ação apresentado pela Conab demonstra que a Companhia está em conformidade com a legislação, **b) VALIDAÇÃO DO PASSIVO COM O CIBRIUS REFERENTE AO**

P. P.



ACORDO FIRMADO DO SALDAMENTO DOS PLANOS. c) AUSÊNCIA DE PROVISÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA. Pela análise, a Companhia ainda demonstra divergências quantos aos pontos b e c. Isto posto, a orientação do Consad é para que a Companhia proceda a contratação de um atuário para executar a validação do passivo com o Cibrius e verificar a situação atuarial anual dos Planos de Previdência Complementar dos seus empregados. O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados, não participou dessa deliberação para evitar a configuração de um eventual conflito de interesse; **d) CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DE ATIVO CONTINGENTE.** O Conselho de Administração está de acordo os termos consignados pela Conab em seu Plano de Ação. **e) DESCENTRALIZAÇÃO DO CONTROLE OPERACIONAL DA PROGE SOBRE OS PROCESSOS JUDICIAIS.** O Conselho de Administração está de acordo com as informações prestadas pela Companhia em seu Plano de Ação que está adotando as medidas necessárias para aquisição de Licenças de Solução de Gerenciamento de Processos Judiciais em nuvem (SAAS). **f) PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PASSIVOS REALIZADOS PELA PROGE.** O Consad sugere à Conab a contratação de auditor independente para validação dos valores constantes no seu passivo; **g) ATUALIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.** O Conselho de Administração está de acordo com as informações prestadas pela Companhia em seu Plano de Ação; **h) INVENTÁRIOS DOS ESTOQUES DA COMPANHIA.** O Consad sugere à Conab a contratação de uma auditoria independente para confirmação dos valores reportados nos seus estoques no exercício de 2019. O Conselho de Administração, após consultar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por unanimidade, deliberou por **ORIENTAR** à Companhia no sentido de solicitar junto à PGFN o sobrestamento da realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) até dezembro de 2020. Com isso, a Companhia poderá colocar em prática o seu Plano de Ação, possibilitando a manifestação do Consad e do Confins sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 com alguns itens já previamente sanados. **3. REUNIÃO COM A DIRETORIA EXECUTIVA, COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS, CONFORMIDADE E CONTROLES E OS SUPERINTENDENTES DE CONTABILIDADE E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.** O Conselho de Administração orientou a Diretoria-Executiva no sentido de: **a)** solicitar para a PGFN o sobrestamento da realização da AGO até dezembro de 2020; **b)** aprimorar o Plano de Ação de forma a torná-lo factível e exequível quanto aos pontos destacados pelo Consad no item 2 da presente Ata; **c)**

P. P.



elaborar Notas Explicativas abrangendo os pontos da Nota Técnica do Coaud e dos itens apresentados pela Conab no seu Plano de Ação a ser revisado. Ao final, o Conselho de Administração comunicou à Diretoria Executiva que implementará um calendário de reuniões quinzenais com a Direx e o Coaud, com objetivo de monitorar o Plano de Ação. Nessas reuniões quinzenais serão medidos os avanços obtidos e a adoção, em caráter de urgência, das medidas corretivas cabíveis. O objetivo do esforço conjunto dos Conselhos é apoiar a Direx nas ações sob a sua responsabilidade face a escassez de prazo para deliberação pelo Consad e pelo Confis sobre as Demonstrações Financeiras de 2019 tendo em vista a realização da AGO. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**

Presidente

**EUDES DE GOUVEIA VARELA**

Conselheiro

**FRANCISCO DE ASSIS X. SEGUNDO**

Conselheiro

**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**

Conselheiro

**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária